



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGERE a **Prefeita Municipal** a notificação da **COHAB de Ribeirão Preto/SP**, à fim de que possa efetuar a limpeza e o calçamento da área que se encontra imunda e que receberam em doação da **Municipalidade**, em especial no trecho da **Rua Expedicionário Kay Jenson**.

Senhor Presidente e demais vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



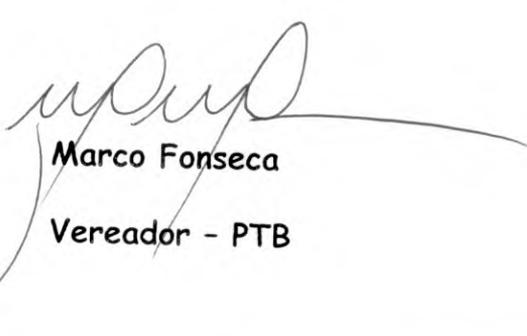
Protocolo Geral 0001978/2017
Data: 28/04/2017 Horário: 10:41
Legislativo - IND 756/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando o disposto no preâmbulo, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA: Este signatário já fez indicação para a área na parte de baixo, restando, como dito, da parte superior da área. A **COHAB de RP** é irresponsável e indigna de continuar detentora da área. Mesma irresponsabilidade é do **Burgo Mestre** da época da doação, que nem se quer colocou causa restritiva e de cumprimento, numa mera e completa falta de legalidade de ambas as partes.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de Abril de 2.017.


Marco Fonseca

Vereador - PTB

